



64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd. 13, Lote 01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 110/2019

Nº de ordem	110
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	28 / 03 / 19
	<i>Elaniayne</i>
	Responsável

“Revoga cessão de servidora municipal para o Município de Rio Verde/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o teor do Memorando 304/2019, de 26 de Março de 2019, originário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Montividiu – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a cessão da servidora pública municipal efetiva **Lilian da Conceição Rodrigues**, ocupante do cargo de Professora I - Pedagogia, para o Município de Rio Verde/GO, a qual ocorreu por meio do Decreto nº 570/2017.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior a referida servidora deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 01º de Abril de 2019, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para os procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal